



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Pirai, 08 de junho de 2016 – Nº1530

## PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 495/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que consta o Processo nº 07756/2016;

- **CONSIDERANDO** ainda, o despacho da Douta Procuradoria;

**R E S O L V E** interromper, a partir de 01/06/2016, o gozo de licença prêmio, concedida ao servidor municipal, **PIER ANGELI SOUZA MARINO**, Médico I, matrícula nº 1081, pela Portaria nº 092/2016, de 11/02/2016, em razão de solicitação do servidor, nos termos do art. 110, da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 496/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 08059/2016;

**R E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **DANIELLE FONSECA RIBEIRO MILLER**, Docente I, matrícula nº 5104, referente ao 1º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 06/07/2016 e término em 01/01/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 497/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

**R E S O L V E**, ratificar a nomeação contida na Portaria nº 0674/2015, procedendo-se, a correção do cargo em comissão de Gerente Operacional, para Chefe do Setor de Eventos, a partir de 01/06/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 498/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público.

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 30/05/2016, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **SYMONE SOARES DE CARVALHO**, para exercer o cargo público de Docente I, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Lajes.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em

03 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 499/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.241 de 18 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 23/05/2016, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **RENATA PAULO DOS SANTOS** para exercer o cargo público de Técnico de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 500/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 09053/2016;

**RESOLVE** transferir de lotação, o servidor municipal **CLAUDILEI CORREA DE ALMEIDA**, Operador de Máquinas, matrículas nº 7817, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal Serviços Públicos, a partir de junho do corrente ano.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 501/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 16.096/2013;

**RESOLVE** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **MARIA MARLY RODRIGUES COSTA**, Auxiliar de Serviço de Educação, matrícula nº 2225, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 55 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/05/2016 e término em 24/11/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 502/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a incorporação contida na Lei Municipal nº 953, de 19 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo administrativo nº 09357/2016;

**RESOLVE**, ratificar os percentuais de incorporação do servidor municipal amparado pela Lei nº 953, de 19 de maio de 2009, conforme tabela em anexo.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

Matricula	Período de Incorporação	Percentual	Valor Incorporado
5759	02/06/2015 a 02/06/2016	3,33%	R\$ 21,25

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Luiz Antonio da Silva Neves

**VICE-PREFEITO**

Francisco Perota da Cunha

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Heloísa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA E TURISMO**

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Janir da Silva Junior  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTES**

Waldomir Correa Werneck  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Angela Maria Fajardo Reis

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro  
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

**Vereadores**

Alzemiros dos Santos Dias  
Charles Torres Dias  
Enderson da Silva (Eco Staccato)  
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
João Roberto Ladeira da Costa  
Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Wilden Vieira da Silva (Prico)

**Edição**

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 503/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 9283/2016;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, a servidora municipal, **CLEOSIR ROSA BASILIO IRINEU**, matrícula nº 9773, do Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/06/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 504/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

**R E S O L V E**, ratificar a nomeação contida na Portaria nº 0470/2013, procedendo-se, a correção do cargo em comissão de Diretor de Escola II, para Chefe do Setor de Programas e Projetos, a partir de 01/06/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 505/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no

Processo nº 12.750/2014;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **MARIA DOROTHEA DE SOUZA**, Docente I, matrícula nº 5647, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 86 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/06/2016 e término em 03/12/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 506/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

**R E S O L V E**, ratificar a nomeação contida na Portaria nº 0812/2015, procedendo-se, a correção do cargo em comissão de Diretor de Escola I, para Diretor Adjunto, a partir de 01/06/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 507/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **SIDNEI LUIZ RAMOS** para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Operacional, a partir de 01/06/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em

08 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 508/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**, tornar sem efeito os termos da Portaria nº 452, de 18 de maio de 2016, com efeitos retroativos à 18/05/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 509/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **ANA LUCIA PEREIRA DA LUZ** para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/06/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 510/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº 05920/2016;

**R E S O L V E** nomear os servidores, a seguir, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Anulação de Posse:

**Presidente: RONATO IGNÁCIO DA SILVA** – Assessor Jurídico

**Membros: NILZA ABREU FONTES VAZ** – Assessor Técnico

**KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA** – Chefe do Setor de Suprimentos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 511/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E** exonerar o servidor municipal, **FABIO DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 9358, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Imprensa, a partir de 01/06/2016.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 512/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

**R E S O L V E** nomear **FABIO DE SOUZA COELHO** para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Comunicação Social, a partir de 01/06/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 513/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 08096/2016;

**R E S O L V E** nomear **ARETUSA TEIXEIRA DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/06/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração comunica aos interessados que por questões de ordem administrativa fica adiada para o dia 16/06/2016 às 09 horas a data de abertura do Pregão nº 023/2016.

**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos. Centro, Pirai-RJ.

**Informações:** Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 24319964/9950

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO**  
**ADITIVO**

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/14.

Partes: Município de Pirai e a empresa Ana Paula Transporte de Barra Ltda.

Objeto: Acréscimo do valor contratado em R\$-174.847,20 (Cento e setenta e quatro mil,

oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), referente ao contrato nº 001/14, em decorrência de acréscimo no quantitativo.

Fundamento: Art 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 07041/2016.

Data da Assinatura 16 de maio de 2016.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO**  
**ADITIVO**

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/14.

Partes: Prefeitura Municipal de Pirai e a empresa Onça Locação e Turismo Ltda-Me.

Objeto: Acréscimo do valor contratado em R\$-49.272.00 (Quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais), referente ao contrato nº 002/14, em decorrência de acréscimo no quantitativo.

Fundamento: Art 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 07660/2016.

Data da Assinatura: 08 de junho de 2016.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO**  
**ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/14.

Partes Prefeitura Municipal de Pirai e a empresa HS Medianeiros Locação e Eventos - Me.

Objeto: Acréscimo do valor contratado em R\$-14.652.00 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), referente ao contrato nº 004/14, em decorrência de acréscimo no quantitativo. Fundamento: Art 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 07039/2016.

Data da Assinatura: 16 de maio de 2016.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da Secretaria de Saúde.

**DATA/HORA:** 20/06/2016 às 09:30h.

**LOCAL:** Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Monique Lima Baião  
Pregoeira